



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 80/2020, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPJ/MF sob o nº 409.886.600-59, e portador de carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná – PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Assunção, 532, Apto 01, centro, Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 27.629.533/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. ELVES ALEX POZZEBON, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF 032.944.689-46 e portador da Carteira de Identidade nº 7.365.210-8 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Santa Clara, 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel – PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei nº 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o “Contrato de Execução de Obras nº 80/2020”, firmado em 10 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obra nº 80/2020, conforme Cronograma Físico-financeiro Atualizado apresentado pela CONTRATADA.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA em 90 (noventa) dias, dessa forma alterando a Cláusula Quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

{...}”

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma destinando uma via para cada uma das partes.

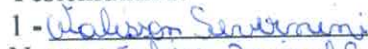
Três Barras do Paraná, 02 de Junho de 2021.

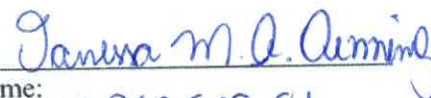

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP
ELVES ALEX POZZEBON
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - 
Nome: Walisson Miguel Severini
CPF: 917.747.302-78

2 - 
Nome:
CPF: 068.960.809-88



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 80/2020, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPJ/MF sob o nº 409.886.600-59, e portador de carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná – PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Assunção, 532, Apto 01, centro, Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 27.629.533/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. ELVES ALEX POZZEBON, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF 032.944.689-46 e portador da Carteira de Identidade nº 7.365.210-8 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Santa Clara, 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel – PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei nº 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o “Contrato de Execução de Obras nº 80/2020”, firmado em 10 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obra nº 80/2020, conforme Cronograma Físico-financeiro Atualizado apresentado pela CONTRATADA.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA em 90 (noventa) dias, dessa forma alterando a Cláusula Quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

{...}”

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma destinando uma via para cada uma das partes.

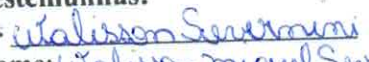
Três Barras do Paraná, 02 de Junho de 2021.

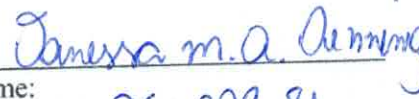

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP
ELVES ALEX POZZEBON
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - 
Nome: Witalisson Miguel Severini
CPF: 917.747.302-78

2 - 
Nome: Janessa m.a. Deming
CPF: 068.960.809-84

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:0B66D299

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 80/2020

Partes:
Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 80/2020.
Prazo de Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da assinatura do contrato de empreitada.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 02/06/2021.
Final da Vigência: 04/08/2021.
Concorrência Nº 01/2020.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:13002BA3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 80/2020

Partes:
Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 80/2020.
Prazo de Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 02/06/2021.
Final da Vigência: 03/09/2021.
Concorrência Nº 01/2020.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:BAD676B5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **14h** do dia **21 de junho de 2021**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Brasil, 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e

pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLICUE - S E.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:FF40F83E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e o Grupo União dos Produtores de Rosário D'Oeste e Santa Bárbara

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito, confere: 01 (uma) Carreta agrícola metálica basculante 6 ton. Marca: IAC Ano: 2021, Cor: azul 50350009, Série: 11732, 01 (uma) Colhedora de forragens, Marca: Pinheiro, Modelo: Max Gold Premier 12 PL HD, Ano: 2020, Cor: verde/amarelo 17.012.19053, Série: 392 000387 20, pertencente ao Município, em favor da **PERMISSIONÁRIA.**
LEGALIDADE: Lei Municipal nº 2080/2021 de 14/04/2021.

VALOR: Sem valor algum

Três Barras do Paraná 01 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E57C4E3E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e a Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito, confere 01 (uma) Carreta agrícola metálica basculante 6 ton. Marca: IAC Ano: 2021 Cor: azul 50350009 Série: 11747, pertencente ao Município, em favor da **PERMISSIONÁRIA.**
LEGALIDADE: Lei Municipal nº 2080/2021 de 14/04/2021.

VALOR: Sem valor algum

Três Barras do Paraná 01 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C561FC33

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e a Associação Comunitária de Produtores Rurais São José,

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito, confere: 01 (uma) Colhedora de forragens. Marca: Pinheiro, Modelo: Max Gold Premier 12 PL HD, Ano: 2020, Cor: verde/amarelo 17.012.19053, Série: 392000367 20, pertencente ao Município, em favor da **PERMISSIONÁRIA**